



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 431, DE 02 DE MAIO DE 2017.

Designa o Promotor de Justiça **JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO** e o Promotor de Justiça Adjunto **RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO** para oficiarem em Sessões Plenárias do Tribunal do Júri do Paranoá e Ceilândia.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO a manifestação n.º 131/2016/SEAD-MPU proferida no âmbito do Procedimento de Inspeção 191/2016-85 CMPDFT, que estabelece a obrigatoriedade dos Promotores de Justiça em estágio probatório realizarem trabalhos no Plenário do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a realização do Curso de Ingresso e Vitaliciamento para os novos membros do Ministério Público da União;

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça **JONAS FERNANDES LEMOS PINHEIRO** e o Promotor de Justiça Adjunto **RAFAEL LEANDRO ARANTES RIBEIRO** para oficiarem:

I - na Sessão Plenária do Tribunal do Júri do Paranoá, no dia 04 de maio de 2017, no Processo n.º 2115-6/1999, Réu: Silvestre Alves da Silva, sem prejuízo de suas atuais designações.

II - na Sessão Plenária do Tribunal do Júri de Ceilândia, no dia 10 de maio de 2017, no Processo n.º 29129-3/2013, Réu: Rafael Silva Araújo, sem prejuízo de suas atuais designações.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA

G:\Portrtr\PORTARIAS 2017\Designa a Dr.Rafael Leandro- plenário do júri CIV.doc

SECSAD/CEAB/PBJ 03/MAI/2017 412083

Alcêrinho 3275-1
Publicada em 04/05/17

Esta cópia confere com o original